

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direita e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal não pode ser indiferente à fé do povo, e tem como um de seus princípios norteadores o respeito ao costume e tradição local;

CONSIDERANDO que o dia 08 de Dezembro, se celebra o dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que tal data não se encontra incluída entre as datas consideradas Feriado Nacional,

DECRETA:

Art.1º. Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência no dia **08 de dezembro de 2016**, por ocasião do “**dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição**”, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 05 de Dezembro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 0110/2013 – SEMS. Objeto: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses para prestação de serviços de realização de exames de nefrologia em pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 0110/2013 e art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** CENTRO DE TERAPIA RENAL DE TIMON LTDA – CNPJ nº 03.044.494/0001-02. **Data de Assinatura:** 27/11/2016.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

PORTARIA/CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 005/2016-GS Timon (MA), 30 de novembro de 2016.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TIMON-MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 035/2014 de 17.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a JOSÉ CARLOS DA SILVA, Gerente de Transporte do DMTRANS (DAS-02), portador de CPF nº 652.775.463-91, **03 (duas) diárias** para se **deslocar em viagem para São Luís no período de 06 a 08 de dezembro de 2016**, Para participar de assunto sobre repasse de multa, acesso de servidores ao sistema de consulta de veículos junto ao sistema do DETRAN-MA.

Art. 2º - O valor unitário da referida diária é de **R\$ 165,00** perfazendo valor total de **R\$ 495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

Portaria nº 020/2016-GS Timon (MA), 30 de novembro de 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 035/2014 de 17.01.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a JEREMIAS SAMPAIO SILVA, Diretor Geral do DMTRANS (DNS-1), portador de CPF nº 777.256.203-97, **03 (duas) diárias** para se **deslocar em viagem para São Luís no período de 06 a 08 de dezembro de 2016**, Para participar de assunto sobre repasse de multa, acesso de servidores ao sistema de consulta de veículos junto ao sistema do DETRAN-MA.

Art. 2º - O valor unitário da referida diária é de **R\$ 195,00** perfazendo valor total de **R\$ 585,00(quinhetos e oitenta e cinco reais)**.

DEZEMBRO LARANJA

JUNTOS NO COMBATE AO CÂNCER DE PELE

